



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Aos sete dias de abril do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA USO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL DE AMPARO/SP NA PREPARAÇÃO DE CORPOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **EDNA PORTO VIOLA - ME - CNPJ 04.917.818/0001-24** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 031/2017.

EDNA PORTO VIOLA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	900	UN.	Base de papelão com fibra	6,50	5.850,00
2	50	UN.	Fundo impermeável de papelão completo	15,00	750,00
3	900	UN.	Livro de presença para funerária	5,00	4.500,00
4	50	PCT.	Pó para tamponamento	35,00	1.750,00
5	1.200	UN.	Saco para ossos com fechamento com zíper	8,00	9.600,00
6	50	CXA	Saco para remoção de corpos - 2,00 x 0,70 - modelo hospitalar	20,50	1.025,00
7	200	TUBO	Silicone - embalagem com 50 gramas - acetico incolor	4,81	962,00
8	2.200	UN.	Vela votiva de parafina com duração de 24 horas	2,20	4.840,00

Local de entrega: as entregas serão realizadas na Funerária Municipal, localizada a Avenida Saudade, 1327, Loteamento Nardini, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	18005
Fl. N°	98
(a)	<i>[Signature]</i>

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADO: EDNA PORTO VIOLA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/17

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais para uso da Funerária Municipal de Amparo/SP na preparação de corpos, conforme Edital e Anexos..

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 07 de abril de 2017.

[Signature]
LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
gabinete@amparo.sp.gov.br
lovjacob@amparo.sp.gov.br

[Signature]
EDNA PORTO VIOLA
P/ CONTRATADA
modial@modial.com.br

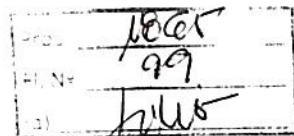
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: EDNA PORTO VIOLA - ME.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais para uso da Funerária Municipal de Amparo/SP na preparação de corpos, conforme Edital e Anexos..

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Diretor do Departamento de Suprimentos
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 07 de abril de 2017.


ARLINDO JORGE JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	1865
Fl. Nº	100
(a)	10

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EDNA PORTO VIOLA – ME.
CNPJ: 04.917.818/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços em 07/04/2017 e término em 07/04/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais para uso da Funerária Municipal de Amparo/SP na preparação de corpos, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 29.277,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 07 de abril de 2017.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br